

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20 21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT

CNPJ: 33.000.100/0001-77

Ata da Trigesima Nona Sessão da Decima Legislatura Municipal de Campinápolis. Estado de Mato Grosso, Sessão Ordinária realizada no plenário das deliberações, Geraldino Gomes da Costa, na sede da Câmara municipal, situada a Rua Vereador Amélio Ribeiro número 860 aos Vinte Sete dias do mês de Março de dois mil e vinte dois, às vinte horas, reuniram se mais uma vez em plenário sob a presidência do vereador Antônio Rodrigues havendo o número legal com a presença de todos os vereadores. O senhor presidente declarou aberta a presente sessão e pediu para todos ficarem de pé para ouvir hino Municipal, e convidou o vereador Azevedo Onésio Waamate Tserebuto para ler um versículo da bíblia ele leu o Salmo 91 e passou - se ao expediente solicitando ao plenário a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, colocada em discussão a dispensa da leitura da ata ninguém se manifestou em votação a dispensa da leitura da ata foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão a aprovação da ata ninguém se manifestou em votação a aprovação da ata, foi aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Extraordinária do dia Dezessete de Março de dois mil e vinte dois. Conforme a convocação o senhor presidente disse que considerando as matérias em estava em pautas ficará adiada a leiutua e votações das indicações e requerimentos, e passou-se para o secretario fazer a leitura dos projetos de lei que deram entrada na Casa: Projeto de Veto nº01 de 23 de Março de 2022 de autoria do Poder Executivo: "Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 02 de 16 de fevereiro de 2021, aprovado junto á sessão Ordinária do dia 07.03.2022. "Inclui a Disciplina Educação Indígena Xavante" na grade curricular da educação Municipal de Campinápolis. Projeto de Lei nº08 de 24 de Março de 2022 de autoria do Poder Executivo: "Altera a Lei nº1.171/2017, criando os cargos que menciona e dá outras providências." Considerando que o Projeto de Lei nº08 de 24 de Março de 2022 tem pedido de regime de urgência vou passa para o secretario fazer a chamada nominal de votação do Pedido de Urgência. Terminado a chamada nominal do pedido urgência, foi( aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor presidente explicou, com a aprovação do pedido de urgência do projeto de lei fica dispensado os pareceres escritos. Projeto de Lei nº05 de 23 de Março de 2022 de autoria do Poder Executivo: "Autoriza que seja concedido RGA aos professores da rede pública de ensino do Município de Campinápolis e dá outras providências. Considerando que o projeto de Lei Projeto de Lei nº05 de 23 de Março de 2022 tem pedido de regime de urgência vou passa para o secretario fazer a chamada nominal de votação do Pedido de Urgência. Terminado a chamada do pedido urgência foi aprovado por unanimidade. Com a aprovavação do pedido de urgência fica dispensado 9s pareceres escritos. Projeto de Lei Complementar nº04 de 24 de Março de 2022 de autoria do Poder Executivo: "Altera as tabelas dos cargos das Leis Complementares nº17/2018 e nº15/2017 em razão das perdas inflacionárias e dá outras providências." Considerando que o projeto de Lei, Complementar nº04 de 24 de Março de 2022 tem pedido de regime de urgência vou passa para o secretario fazer a chamada nominal de votação do Pedido de Urgência. Terminado a chamada o pedido urgência, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor presidente explicou que com a aprovação do pedido de urgência do projeto de lei complementar fica dispensado os pareceres escritos. Dando continuidade aos trabalhos

Rua Vereador Amélio Ribeiro, 860 – CEP 78630-000 – Tel/Fax: (66) 3437-1851 – Campinápolis-MT E-mail: camara@campinapolis.mt.leg.br

Site: www.campinapolis.mt.leg.br



44 45

46

47

48

49

50

51

52 53

54

55

56

57

58

59

60

61 62

63 64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT

CNPJ: 33.000.100/0001-77

o Senhor convidou para fazer uso da Tribuna Livre Sra. Denize Lopes Borges, agente técnica da EMPAER, para apresentar os trabalhos que a empar realizou no municipio órgão de assistência técnica e pesquisa. Terminado a Tribuna Livre passou-se a ordem do dia com votação dos projetos: Projeto de Lei nº05 de 23 de Março de 2022 de autoria do Poder Executivo: "Autoriza que seja concedido RGA aos professores da rede pública de ensino do Município de Campinápolis e dá outras providências." Obteve os pareceres favoráveis das comissões de Constituição, justiça e redação final e da comissão de finanças, fiscalização e acompanhamento da execução orçamentaria e comissão de Educação, ciência, Tecnologia, cultura, turismo e desporto. Colocado em discussão os pareceres ninguém se manifestou em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o projeto de lei ninguém se manifestou em votação o projeto de lei foi apravo por unanimidade. Projeto de Lei de Nº 06 de 10 de Março de 2022 de autoria do Poder Executivo "Altera a lei ordinária n. 1.305 de 09 de junho de 2021". Lido na sessão anterior Obteve os pareceres favoráveis das comissões de Constituição, justiça e redação final. Colocado em discussão os pareceres ninguém se manifestou em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o projeto de lei ninguém se manifestou em votação o projeto de lei foi apravo por unanimidade. Projeto de Lei nº08 de 24 de Março de 2022 de autoria do Poder Executivo: "Altera a Lei nº1.171/2017, criando os cargos que menciona e dá outras providências." Obteve os pareceres favoráveis das comissões de Constituição, justiça e redação final e da comissão de finanças, fiscalização e acompanhamento da execução orçamentaria. Colocado em discussão os pareceres ninguém se manifestou em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o projeto de lei ninguém se manifestou em votação o projeto de lei foi apravo por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº04 de 24 de Março de 2022 de autoria do Poder Executivo: "Altera as tabelas dos cargos das Leis Complementares nº17/2018 e nº15/2017 em razão das perdas inflacionárias e dá outras providências. Obteve os pareceres favoráveis das comissões de finanças, fiscalização e acompanhamento da execução orçamentaria. Colocado em discussão os pareceres ninguém se manifestou em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o projeto de lei Complementar se manifestou o vereador Mauro Renato Soares agradecendo a presença de todos e o executivo e todos vereadores, e um prazer votar essas alterações de carreiras dos profissionais que começavam com menos de um salario mínimos, agradeceu ao Contador Dolglas e o servidor Neto, visto tabela se encontrava totalmente defasada com menos de um salário mínimo, com aprovação desse projeto os servidores possam crescer em suas carreias e subir de nível, porque os servidores na tabela o salario era de 550 reias e subindo de nível no máximo ganhariam um salario mínimo todos agoram poderão progredir de salario, receber RGA, os técnicos enfermagem, coletor de lixo, copeira, vigilante etc. Em seguida o senhor presidente Antonio Rodrigues também agradeceu aos nobres vereadores e a parceria com o prefeito por atender essa demanda. Continua em discussão o projeto de lei complementar se manifestou o Vereador Sergio Silvestre Ferreira agradecendo a presença do publico e parabenizando a equipe do executivo e ao

m re

2

Vereador Amélio Ribeiro, 860 – CEP 78630-000 – Tel/Fax: (66) 3437-1851 – Campinápolis-MT E-mail: camara@campinapolis.mt.leg.br Site: www.campinapolis.mt.leg.br

Copy Rucisy



113

114 115

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT

CNPJ: 33.000.100/0001-77

87 prefeito Jose Bueno por que na gestão passada essa demanda já foi discutida e nada foi feito. Continua em discussão o projeto de lei complementar se manifestou o vereador 88 89 Celiomar Piaba Bento Agradecendo a presença de todos e parabenizando ao Vereador 90 Mauro Renato Soares por esse feito e tantos outros e com apoio dos nobres vereadores, 91 agradeceu também servidor Neto pelo auxilia o prefeito Jose Bueno. Continua em 92 discussão o projeto de lei complementar se manifestou o vereador Valto Alves da Silva 93 agradecendo todos funcionários da educação e deixou seu apaio a eles, agradeceu ao Prefeito Municipal o Azevendo Onezino Waamate Teserebuto agradeceu a todos que 94 falaram da importância da aprovação do projeto de lei da melhoria do salario dos 95 96 servidores que se encontrava defasados. Continua em discussão o projeto de lei complementar se manifestou a vereadora Rosangela 97 Raquel de Souza Lopes 98 agradecendo a presença de todos, também a presença dos colegas de profissão da 99 enfermagem, os demais profissionais que estão sendo beneficiados nessa mudança na 100 categoria, ao prefeito Jose Bueno pelo reconhecimento dessa melhoria no salario. Continua em discussão o projeto de lei complementar ninguém mais se 101 102 manifestou em votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Terminado 103 ordem do dia passou se a palavra livre fez uso da palavra o vereador Jose Bento Filho 104 Agradecendo a presença dos profissionais da saúde, Educação ao secretario de finanças e se colocou a disposição para ajudar nas demais demandas. Vereador Sergio Silvestre 105 106 Ferreira Tambem agradeceu a presença de todos ao prefeito e nobres Vereadores. Continua a palavra livre e não havendo mais nenhum o orador o senhor presidente 107 declarou encerrada a presente sessão as vinte uma horas. Esta ata lida e achada e correta 108 109 devidamente assinada por todos vereadores. Antonio Rodrigues Muscy 64 110 Azevendo Onezino Waamate Teserebuto 111 Bruna Mayara de Almeida Stersa Celiomar Piaba Bento Gininho Tseredapriwe Tsibo Opre 112 Jose Benot Filho

Jose Euripedes de Alcantard Deconicas Mauro Renato Soares

Valto Alves da Silva

Rosangela Raquel de Soura Lopes Gergio Silvestre Ferreira

3